



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEGUNDA - FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 16/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO DO Município de CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 2º, do artigo 165 da Constituição Federal e consonância com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Responsabilidade Fiscal) e a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **PALLOMA FERREIRA DOS SANTOS SOUSA**, Secretária de Assistência Social do Município, para responder administrativamente e operacionalmente pelo Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência do município de Cacimba de Areia, PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data e revoga-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cacimba de Areia, 23 de outubro de 2023.

PAULO ROGERIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2023

A PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, torna público, que a sessão presencial para abertura das propostas da Tomada de Preço n.º 05/2023, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Manutenção e Reparos de Vias Públicas e Patrimônio Público, designada para o dia **23/10/2023, às 09:00 horas**, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia **27/10/2023, às 16:00 hs.** Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Cacimba de Areia – PB, 23 de outubro de 2023.

GIZÉLIA SOARES MOTA

Presidente da CPL

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos

Prefeito

Heitor Carneiro Campos

Vice-Prefeito